ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 101, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na LEI MUNICIPAL Nº 3.236 , DE 13/12/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS
Unidade 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 0004 - Administração
Subfunção: 0122 - Administração Geral
Programa 0010 - Administração governamental
Ação: 2015 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS GERAIS
Ref.:94
Elemento: 3.3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações tributárias e contributivas R$ 80.000,00
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito ..... R$ 80.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito:
I- superávit do exercício de 2022:

Recurso livre - 05000001 ..... R$ 80.000,00

Total do Crédito ..... R$ 80.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023,

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2023.12.11 15:01:32 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 101 de 11 de dezembro de 2023, que solicita autorização para abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA.

Diante do exposto, contamos com a apreciação em regime de urgência, votação e aprovação do projeto em tela, tendo em vista a necessidade da adequação orçamentária do recurso para custear despesas com PASEP do mês de dezembro.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2023.12.11 15:01:55 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.